

## RESOLUÇÃO SESA Nº 966/2024

Altera a Resolução Sesa nº 517/2024 que credencia os servidores como Autoridade Sanitária no Estado do Paraná.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Resolução Sesa nº 517, de 30 de abril de 2024, que credencia os servidores como autoridade sanitária no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Em complemento ao disposto na Resolução Sesa nº 517/2024 e Resolução Sesa nº 638/2024, o Anexo I passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Incluem-se os seguintes servidores:

NOME	CPF
<b>05ª Regional de Saúde</b>	
Thais de Lima Carneiro	092.499.349-98
<b>15ª Regional de Saúde</b>	
Francisco Eduardo Pires Martins	083.101.279-01

I - Excluem-se os seguintes servidores:

NOME	CPF
<b>09ª Regional de Saúde</b>	
Clarice Carvalho Soares	007.561.369-70
<b>15ª Regional de Saúde</b>	
Carla da Silva Lopes	031.588.999-30

III – Onde se lê:

NOME	CPF
<b>18ª Regional de Saúde</b>	
Adão da Silva	027.834.399 - 00

1

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Leia-se:

NOME	CPF
<b>18ª Regional de Saúde</b>	
Adão da Silva	027.834.399 - 64

**Art. 3º** Mantem-se os demais dispositivos da Resolução Sesa nº 517, de 30 de abril de 2024 e Resolução Sesa nº 638, de 07 de junho de 2024.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0966\_21.593.5485.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 01/08/2024 14:50.

Inserido ao protocolo **21.593.548-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 01/08/2024 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**286ec4fd6f6d346d6a4dc7210e999af0**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>88273/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 966/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_0966_2024.rtf</a> 190,06 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	01/08/2024 15:35	
Data de publicação		
 05/08/2024 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		01/08/24 15:46
		 N° da Edição do Diário: 11716
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	